



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Imbituba
1ª Vara

1073
C

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Autos nº 030.08.002671-0

Ação: Falência/auto Falência/Lei Especial

Autor: Colorobbia Brasil Produtos para Cerâmica Ltda

Falido: Indústria Cerâmica Imbituba S.A

Em 07 de janeiro de 2011, nesta Comarca de Imbituba, Estado de Santa Catarina, compareceu Gladius Consultoria e Gestão Empresarial S/S Ltda EPP, CNPJ nº 04.443.827/0001-20, situada na Av. Rui Barbosa, 149, sala 405/406, Centro, Criciúma-SC, CEP 88801-120, fones: (48) 34333-8525 e 3433-8982, na pessoa de seu representante legal, Sr. Agenor Daufenbach Júnior, CRA/SC 6410, sendo por este informado que vinha, nos termos da Lei e de acordo com decisão de fls. 805, firmar o compromisso de administrador judicial, assumindo a obrigação de bem e fielmente cumprir todos os atos necessários ao encargo de administrador judicial da Massa Falida.

E, para constar, foi determinada a lavratura do presente termo. Eu, Eliana Fátima dos Santos - mat. 4008, o digitei, e eu, _____, Eliana Fátima dos Santos [Nome do Escrivão], Chefe de Cartório, o conferi e subscrevi.

Welton Rubenich
Juiz Substituto

Compromissado(a)
Gladius Consultoria e Gestão Empresarial S/S Ltda EPP
Representante legal - Agenor Daufenbach Júnior